

Ata da reunião extraordinária do dia 16 de agosto de 1972. Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, em reunião convocada para cassação de Vereadores e do Prefeito Municipal de Ubá, pela presidência, com início às 20 horas, a Câmara municipal de Ubá sobre a presidência do Dr. José Teixeira Pires abriu os trabalhos determinando ao secretário que procedesse a chamada dos vereadores, e tendo havido o comparecimento de todos e com quórum legal, foi passada a ordem do dia, com a leitura do expediente que constou de requerimento à presidência assinada pelos vereadores Mário calçado Martins, Ulisses de Freitas, Sebastião Pereira Magalhães, José Xavier Gomes e Aloísio de Souza Lima. Em seguida passou a presidência ao vice Ari Alves de Souza, para apresentação em seu nome próprio diante- projetos de lei, para resolução da câmara, contendo cassação de mandato dos vereadores Antônio Francisco da Silva Calazans, João Gomes Pereira, Hézio Geraldo Rodrigues de Andrade, com uma eloquente justificativa de sua decisão. Os projetos de resolução de cassação dos vereadores Antônio Francisco da Silva Calazans, Hézio Geraldo Rodrigues de Andrade e João Gomes Pereira foram registrados sobre os números 1/72, 2/72 e 3/72 respectivamente: esses processos foram despachados a comissão de legislação, justiça e finanças, para exame e receber o respectivo parecer. Após receber parecer dos membros José Xavier Gomes e Aloísio de Souza Lima, foi solicitado pelo terceiro membro Oswaldina Peixoto Guimarães vistas do processo pelo prazo regimental. Voltando a tribuna o Dr. José Teixeira Pires apresentou o projeto de resolução cassando o mandato do Sr. Armando Bigonha, Prefeito Municipal de Ubá, apresentando em seguida justificativas:

Despachado o projeto a comissão de justiça o seu Presidente José Xavier Gomes solicitou vista do mesmo pelo prazo regimental. O presidente Ary Alves de Souza declarou livre a palavra, tendo secretário Aloísio de Souza Lima usado deste direito para solicitar do Dr. José Teixeira Pires autor do projeto de cassação do prefeito permissão para subscrevê-lo, justificando essa decisão a fim de evitar comentários que ferem a sua atuação. Em tempo: o requerimento citado no início desta ata, é o que motivou a convocação desta reunião. A presidência convocou nova reunião para o próximo dia 25 (vinte e cinco) de

agosto de 1972. Nada mais havendo a tratar eu Aloísio de Souza Lima, lavrei a presente ata a ser lida e votada nesta reunião sala das sessões, 16 de agosto de 1972.